MARCA NACIONAL Nº 505223

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000076210
Data de Apresentação	09-10-2012
Data do Pedido	09-10-2012
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	31-12-2012
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	04-01-2023
Data de Fim Previsto da Sit.	12-04-2032
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	19/10/2012
Data do Despacho	26-12-2012
BPI do Despacho	31/12/2012
Data de Início de Vigência	09-10-2012
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ASSOCIAÇÃO DE COZINHEIROS PROFISSIONAIS DE PORTUGAL
Mandatário	---
Classificação de Nice	21 29 30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



GARANTIA DA QUALIDADE DA ACPP

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
21	ABRE-GARRAFAS; ABRE-LUVAS; ABSORVEDORES DE FUMO PARA USO DOMÉSTICO; AÇUCAREIROS; AGITADORES PARA COCKTAILS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; ALARGADORES PARA CALÇADO; ALMOFAÇA; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; APAGADORES DE VELAS; APANHA-MIGALHAS; APARELHOS DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; APARELHOS ENCERADORES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA LIMPAR O PÓ; APARELHOS PARA DESMAQUILHAR; APARELHOS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APOIO DE TALHERES PARA A MESA; AQUÁRIOS DE INTERIOR; AQUECEDORES PARA BIBERÕES, NÃO ELÉTRICOS; ARANDELAS; ARGOLAS PARA GUARDANAPOS; ARMADILHAS PARA INSETOS; ARRANCA-BOTÕES; ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FLUIDOS DE TROCA DE CALOR, PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS EM CRISTAL; BACIAS, [RECIPIENTES]; BALDES; BALDES COM ESPREMEDORES PARA ESFREGONAS; BALDES EM LONA; BALDES PARA GELO; BALÕES EM VIDRO [RECIPIENTES]; BANDEJAS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS GIRATÓRIAS DE COZINHA; BANHEIRAS PARA BEBÉS, PORTÁTEIS; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL E SEM SER ROUPA DE MESA; BATEDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; BEBEDOUROS PARA O GADO; BICOS PARA DESPEJO; BULES PARA CHÁ; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; CAÇAROLAS; CAÇAROLAS NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS, NÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE COMPRIMIDOS [QUE NÃO SEJAM PARA USO MÉDICO]; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE GUARDANAPOS DE PAPEL; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA CHÁ; CAIXAS PARA COLOCAR PLANTAS EXTERIORES JUNTO ÀS JANELAS; CAIXAS PARA PÃO; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; CAIXOTES DE LIXO; CALÇADEIRAS; CALDEIRÕES; CANDELABROS; CANECAS PARA CERVEJA; CANTIS; CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CENTROS DE MESA; CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS DO LIXO EM PAPEL; CESTOS PARA PÃO; CESTOS PARA USO DOMÉSTICO; CHALEIRAS;
	CHALEIRAS NÃO ELÉTRICAS; CHIFRES PARA BEBER; COADORES; COADORES DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; COADORES DE CHÁ; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; COLHERES PARA MISTURAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COMEDOUROS PARA O GADO; CONCHAS PARA SOPA; CONJUNTOS PARA PIQUENIQUES [LOIÇA]; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS PARA BEBIDAS; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; COSYS [ABAFADORES PARA CHALEIRAS]; COURO PARA POLIR; DECANTADORES; DESCALÇADEIRAS; DESENTUPIDORES DE VENTOSA; DISPENSADORES DE AEROSSÓIS, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÉNICO; DISPENSADORES DE SABONETE; DISPENSADORES ELETRÓNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS PARA ATRAIR E ELIMINAR INSETOS; DISPOSITIVOS PARA DUCHES BOCAIS; ENGRAXADORES PARA CALÇADO, NÃO ELÉTRICOS; ESCOVAS; ESCOVAS DE ALCATRÃO; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS ELÉTRICAS, NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS PARA CALÇADO; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA ESFREGAR; ESCOVAS PARA LAVAR A LOUÇA; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES; ESCOVAS PARA SOBRANCELHAS; ESCOVAS PARA UNHAS; ESCOVAS PARA VIDROS DE CANDEEIROS; ESFREGÕES; ESFREGÕES METÁLICOS; ESFREGONAS; ESPANADORES DE PENAS; ESPANADORES PARA CARPETES [NÃO SENDO MÁQUINAS]; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; ESPETOS DE METAL PARA A CULINÁRIA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A COZINHA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A ESFOLIAR A PELE; ESPONJAS DE LIMPEZA DE CASA-DE-BANHO; ESPONJAS DE PÓ-DE-ARROZ; ESPONJAS PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDOR DE ALHO [UTENSÍLIO DE COZINHA]; ESPREMEDORES DE FRUTA, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; ESTÁTUAS DE PORCELANA, TERRACOTA, CERÂMICA OU VIDRO; ESTATUETAS EM PORCELANA, CERÂMICA TERRACOTA OU VIDRO; ESTENDAIS PARA A ROUPA; ESTICADORES DE VESTUÁRIO; ESTOJOS DE TOILETTE ['NÉCESSAIRES']; ESTOJOS PARA PENTES; FAIANÇA; FECHOS PARA TAMPAS DE PANELAS; FERROS PARA WAFFLES, NÃO ELÉTRICOS; FIBRA DE VIDRO, SEM
	SER PARA ISOLAMENTO OU USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FILTROS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; FILTROS PARA USO DOMÉSTICO; FIO DE FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIO DENTAL; FORMAS DE COZINHA; FORMAS PARA BOLOS; FRASCOS DE VIDRO [GARRAFÕES]; FRASCOS EM VIDRO [RECIPIENTES]; FRASCOS PARA COLA; FRIGIDEIRAS; FRITADEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FUNIS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GALHETAS; GALHETEIROS; GARRAFAS; GARRAFAS DE AREIA DECORATIVAS; GARRAFAS ISOLANTES; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFÕES; GELEIRAS PORTÁTEIS NÃO ELÉTRICAS; GRELHADORES; INSTRUMENTOS DE REGA; INSTRUMENTOS MANUAIS DE LIMPEZA; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA FAZER TALHARIM; IRRIGADORES; JARROS; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA; LÃ DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; LANCHEIRAS; LETREIROS EM PORCELANA OU VIDRO; LIMPA-MÓVEIS [UTENSÍLIOS]; LOIÇA; LUVAS

	DE JARDINAGEM; LUVAS DE USO DOMÉSTICO; LUVAS PARA POLIR; MAJÓLICA; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANTEIGUEIRAS; MATA-MOSCAS; MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA POLIR, NÃO SENDO DE PAPEL OU PEDRA E NÃO SENDO PREPARAÇÕES; MEALHEIROS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; MISTURADORES PARA COCKTAILS; MOINHOS DE CAFÉ MANUAIS; MOINHOS DE PIMENTA, MANUAIS; MOINHOS MANUAIS PARA USO DOMÉSTICO; MOLAS PARA A ROUPA; MOLDES PARA GELO; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OPALINAS; OVEIROS; OVOS ARTIFICIAIS; PALHINHAS PARA BEBIDAS; PALITEIROS; PALITOS; PANELAS; PANELAS DE BARRO; PANELAS DE PRESSÃO NÃO ELÉTRICAS; PANO DE LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA DE PÓ; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PAUZINHOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PELE DE GAMO PARA LIMPEZA; PELOS PARA ESCOVAS; PENEIRAS DE CINZAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS DE METAL [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENICOS; PENTES; PENTES DE DENTES LARGOS; PENTES ELÉTRICOS; PENTES PARA ANIMAIS; PIAÇABAS;
	PIMENTEIROS; PINÇAS PARA PRENDER TOALHAS DE MESA; PINCÉIS PARA A BARBA; PIPETAS PARA VINHOS; PIRES; PLACAS PARA IMPEDIR O LEITE DE TRANSBORDAR; PORCELANAS CHINESAS; PORTA-PINCÉIS PARA A BARBA; POTES; PRATOS; PRATOS DE MESA; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS PARA LEGUMES; PRENSAS PARA CALÇAS; PRENSAS PARA GRAVATAS; PULVERIZADORES DE PERFUME; QUEIMADORES DE PERFUMES; RALADORES; RALOS DE REGADORES; RATOEIRAS; RATOEIRAS PARA RATAZANAS; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA BEBIDAS; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES TÉRMICOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA BEBIDAS; REDOMAS PARA QUEIJO; REGADORES; RESÍDUOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA; RESÍDUOS DE LÃ PARA LIMPEZA; ROLHAS EM VIDRO; ROLOS PARA MASSA; SABONETEIRAS [CAIXAS]; SABONETEIRAS [SUPORTES]; SACA-ROLHAS; SACOS ISOTÉRMICOS; SACOS PASTELEIROS; SALADEIRAS; SALEIROS; SECADORES PARA PENDURAR ROUPA; SERAPILHEIRAS [PANOS PARA LAVAR O CHÃO]; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CHÁ; SERVIÇOS DE LOIÇA; SERVIÇOS PARA ESPECIARIAS; SERVIÇOS PARA LICORES; SIFÕES PARA ÁGUAS GASOSAS; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; SOPEIRAS [TERRINAS]; SORVETEIRAS; SUPORTES PARA EMENTAS; SUPORTES PARA ESCOVAS; SUPORTES PARA FERROS DE ENGOMAR; SUPORTES PARA GRELHADORES; SUPORTES PARA GUARDANAPOS; SUPORTES PARA PAPEL HIGIÉNICO; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS FLORAIS]; TÁBUAS DE CORTAR PARA A COZINHA; TÁBUAS DE ENGOMAR; TÁBUAS DE LAVAR; TÁBUAS PARA PÃO; TABULEIROS PARA USO DOMÉSTICO; TAÇAS; TAÇAS DE VIDRO; TAÇAS PARA BEBER; TAÇAS PARA FRUTA; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE PANELAS; TAMPAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; TAMPAS PARA PRATOS; TANKARD [CANECA ANTIGA DE CERVEJA]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; TIGELAS; TINAS DE LAVAR A ROUPA; TOALHEIROS [DE BARRA E DE ARO]; TRENS DE COZINHA; TRITURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; URNAS; UTENSÍLIOS
	COSMÉTICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA ESCOVAR; VAPORIZADORES DE PERFUME; VASILHAS; VASOS; VASOS PARA FLORES; VASSOURAS; VASSOURAS MECÂNICAS; VIDRO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO EM PÓ PARA A DECORAÇÃO; VIDRO ESMALTADO; VIDRO [MATÉRIA PRIMA]; VIDRO PINTADO; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDROS OPALAS; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMI-ACABADOS]
29	AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊIJOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUES; ATUM; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHOUCROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COCO SECO; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELÉIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GRÃOS DE SOJA,

	EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM
	CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARISCO NÃO VIVO; MARMELADA; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZES PREPARADAS; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVOS; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS EM PÓ; PASSAS [UVAS]; PATÊ DE FÍGADO; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PICCALILLI; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPAS; SORO DE LEITE; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO
30	AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÀGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO;
	FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLUTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO ÀZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA

À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA;

PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDWICHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	09/10/2012	---	16/10/2012	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	16/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	16/10/2012	---	16/10/2012	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	19/10/2012	19/12/2012	19/12/2012	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	19/12/2012	---	26/12/2012	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	26/12/2012	31/12/2012	02/01/2013	31/12/2012	---
05305000 - registo concedido	31/12/2012	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	09/10/2012	---	26/12/2012	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	26/12/2012	---	31/12/2012	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	31/12/2012	27/06/2022	27/06/2022	---
05T15000 - pagamento de renovação	27/06/2022	26/12/2022	26/12/2022	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	26/12/2022	26/06/2023	04/01/2023	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	04/01/2023	12/04/2032	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	04-01-2023	2004384351

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2477942	Associação De Cozinheiros Profissionais De Portugal	Rua De Sant'Ana À Lapa, 71 C	1200-798 Lisboa - Portugal	requerente / titular	09/10/2012	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000076210	09/10/2012 às 15:02:39	0599 - pedido de marca nacional	Associação De Cozinheiros Profissionais De Portugal	inclusão de pedido pendente	16/10/2012	deferido
3428635	26/12/2012 às 11:38:48			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	26/12/2012	
2004384351	04/01/2023 às 14:33:06	0587 - renovação	Associação De Cozinheiros Profissionais De Portugal	pagam. de taxas periódicas	04/01/2023	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
19/10/2012	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
31/12/2012	10 - despachos de concessão	publicado	1000076210	-
12/01/2023	53 - renovações de registos	publicado	2004384351	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.1.4	dois círculos, um dentro do outro
26.1.18	círculos ou elipses contendo uma ou várias letras